



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e da publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 10:00, na Câmara Municipal de São Gabriel – Ba, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre de 2025.**

Gabinete do Prefeito, aos 24 de setembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal